



PORTARIA Nº. 186/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 29 de julho de 2025.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidor abaixo relacionado, referente ao período 2024/2025.

Maria Divina Silva Gomes	Cons. Tutelar	Sec. Adm. Planejamento
--------------------------	---------------	------------------------

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-475188-29072025121623**